



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 61



SUMÁRIO

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano II | Edição nº 61

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**PORTARIA N.º 028/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Avaliação da Imóveis e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de realização prévia de bens a serem adquiridos ou locados pela Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º) Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para juntos comporem a *Comissão Especial de Avaliação da Imóveis*:

- **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, Chefe de Obras e Infraestrutura (Presidente);
- **PEDRO SÉRGIO MARTINI JÚNIOR**, Engenheiro Civil (Membro); e
- **LEONEL DONIZETE PERRI**, Agente de Edificações (Membro).

Art. 2º) A Comissão terá como principal atribuição avaliar bens públicos municipais imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública, servíveis ou inservíveis, a fim de dar-lhe a devida destinação, atendendo aos dispositivos legais sobre a matéria, incluindo, sempre que necessário, a avaliação de bens particulares.

Art. 3º) A Comissão deverá apresentar a avaliação realizada com a apresentação de relatório por escrito, no qual deverá constar o preço máximo avaliado do imóvel, a descrição detalhada acerca das condições e características do bem, para fins de aquisição, alienação, locação, doação e permuta.

Art. 4º) A Comissão deverá executar suas avaliações levando em consideração o mercado imobiliário local e regional, especialmente as mudanças físicas e conjunturais que influenciem no valor venal dos imóveis, fundamentando os relatórios das avaliações na legislação pertinente à matéria.

Art. 5º) A Comissão deverá realizar suas atividades seguindo as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

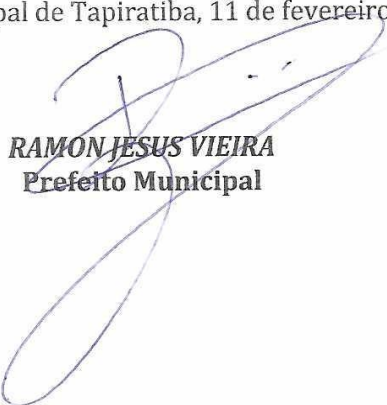
Art. 6º) Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Art. 7º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de fevereiro de 2025.


RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 029/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Agente de Organização Escolar e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **EFRAIM NAVARRO**, portador do CPF nº ***.108.956-**, do cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, a partir de **10 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 10 de fevereiro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 030/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Agente de Saúde e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr(t)a. **JÚLIA APARECIDA FERREIRA SERRA**, portadora do CPF nº *****.977.578-****, do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, a partir de **10 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 10 de fevereiro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2025.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 031/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Psicóloga da Educação e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr(t)a. **LAURA MARINGOLLI MITT**, portadora do CPF nº ***.472.566-**, do cargo de **PSICÓLOGA DA EDUCAÇÃO**, a partir de **18 de fevereiro de 2025**.

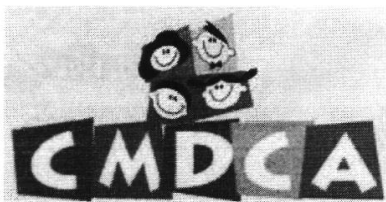
Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **PSICÓLOGO(A) DA EDUCAÇÃO**, constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 18 de fevereiro de 2025**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA-SP



**SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO
TUTELAR.**

Ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba – SP.

Assunto: Solicitação de Convocação de Suplente do Conselho Tutelar.

Prezados,

Venho, por meio deste, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Tapiratiba-SP, solicitar a convocação da Sra. ALESSANDRA MARIA ALBERTO DE FÁTIMA, suplente do Conselho Tutelar, para assumir temporariamente as funções do cargo durante o período de férias da conselheira titular, Sra. JOSIANE APARECIDA MARTINS DO PRADO, no período de trinta dias a partir de 01 de março de 2025.

Essa solicitação está em conformidade com as disposições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na legislação municipal vigente, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar no atendimento às crianças e adolescentes do município.

Solicitamos, portanto, que sejam providenciadas as devidas formalizações administrativas para que a suplente possa assumir suas funções dentro do período mencionado.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Tapiratiba, 30 de Janeiro de 2025.



Tabada Marcelino do Carmo.
Presidente do CMDCA



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

TERMO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

Ramon Jesus Vieira - Prefeito do Município de Tapiratiba-sp, no uso de suas atribuições legais **convoca** o (a) candidato (a) abaixo relacionado para comparecer ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Tapiratiba, no prazo de 30 (trinta dias) contados a partir da publicação deste documento, a fim de manifestar interesse em assumir a vaga mediante a apresentação dos documentos (cópias e originais) exigidos no Edital e específicos para esta fase.

Cargo: Psicólogo - Educação

	Classificação	Candidato	Escolaridade
Nº 2		João Pedro da Silva Lopes Salles	Ensino superior

Conforme Edital do Concurso Público n. 001/2023, a não apresentação do candidato nos prazos determinados pela Prefeitura Municipal de Tapiratiba, com apresentação de todos os documentos exigidos, permitirá automaticamente sua exclusão do Concurso Público e será convocado o candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação e aprovação no Concurso Público.

Tapiratiba, 19 de fevereiro de 2025.

Vania Satti Pansani
Diretora da Educação